



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1.959 DE 26 DE MARÇO DE 2018

*"Dispõe sobre o ponto facultativo dos órgãos da
Administração Municipal e dá outras providências."*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o advento do tríduo pascal e seus costumeiros feriados religiosos;

DECRETA:

Artigo 1º - O dia 29 de março de 2018 (quinta-feira) como ponto facultativo.

Artigo 2º - Neste dia, não funcionarão as repartições municipais, salvo as exceções previstas em lei, especificamente na área de segurança, saúde e serviços essenciais do Município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória, 26 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 26/03/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 26/03/18

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Nome / Cargo de Nomeação